

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ALTERA O HORÁRIO DA REUNIÃO DE
INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Patrocínio estabelece que a reunião de instalação da legislatura ocorrerá sempre no primeiro dia de janeiro, às 16hs;

CONSIDERANDO que durante o período de pandemia o acesso ao público na reunião de instalação da legislatura ficará restrito;

CONSIDERANDO ser conveniente para a administração pública alterar o horário da reunião de instalação da legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 1º de janeiro de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio a reunião de instalação da legislatura 2021/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Florisvaldo José de Souza
Presidente